

Proposta de uma Política de Educação para a Paz no Instituto Federal do Espírito Santo

Resumo

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) tem a Missão de promover a educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e responsável. Sua Visão, seus Valores e Objetivos institucionais estão alinhados com sua Missão, e para conseguir cumpri-la, o Instituto implementou em todos os *campi* vários Núcleos de apoio e acolhimento diversificado a estudantes e servidores, quais sejam: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades (NEPGENS); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Educação Ambiental (NEA); de Arte e Cultura (NAC); Núcleo de Relações Internacionais (NRI); Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE). A construção de uma sociedade justa e democrática passa por questões relacionadas à Cultura de Paz, que, na área educacional, pode ser alcançada, mesmo que parcialmente, por meio da Educação para a Paz. Os Núcleos do Ifes, em sua essência, realizam ações que podem estar dentro do escopo do que é necessário para construir e fortalecer uma Cultura de Paz. No entanto, não se encontra em nenhuma diretriz ou política pedagógica da Instituição, menção à Cultura de Paz ou Educação para a Paz, nem estão formalmente mencionadas nos regimentos, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou no Plano Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto. Geralmente, os Núcleos desenvolvem ações dentro dessa perspectiva, mas de forma isolada, pontual, sem uma abordagem direta com esses temas. Analisando esse contexto, surgiu uma indagação sobre de que forma os Núcleos poderiam atuar para tornar suas ações ainda mais significativas na preparação dos estudantes para serem cidadãos responsáveis e engajados em um mundo diversificado e interdependente, na busca e no desenvolvimento de uma Cultura de Paz, mediado pela Educação para a Paz.

Para tentar delinear uma resposta a essa indagação, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, com método qualitativo e instrumento de análise documental, utilizando-se leis, regulamentos, portarias, normativas, Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Pedagógico Institucional, entre outros, alicerçada nas concepções sobre Cultura de Paz e Educação para a Paz, de Salles Filho (2019) e Jares (2012), e em documentos da ONU e da Unesco, atinentes ao tema. O resultado aponta para a conveniência de o Instituto implementar uma Política de Educação para a Paz, envolvendo todos os Núcleos de forma que suas ações sejam realizadas de maneira coordenada, consistente, contínua e consciente para tornar suas ações ainda mais significativas e ajudar a promover a Cultura de Paz de forma efetiva.

Palavras-chave: Instituto Federal de Educação. Cultura de Paz. Educação para a Paz. Núcleos Educacionais.

Abstract

The Federal Institute of Education, Science and Technology of Espírito Santo (Ifes) has the mission of promoting excellent public professional education, integrating teaching, research and extension, to build a democratic, fair and responsible society. Its Vision, its Institutional Values and Objectives are connected with its Mission, and in order to achieve it, the Institute has implemented several departments to support students and employees on all campuses. They are: Sector for supporting people with specific needs (NAPNE); Sector for studies and research in gender and sexualities (NEPGENS); Sector for Afro-Brazilian and Indigenous studies (NEABI); Environmental Education Sector (NEA); Sector of Art and Culture (NAC); International Relations Sector (NRI); Educational Technologies Sector (NTE). The construction of a fair and democratic society involves issues related to the Culture of Peace, which, in the educational area, can be achieved, even partially, through Education for Peace. These Sectors, in essence, carry out actions that may be within the scope of what is necessary to build and strengthen a Culture of Peace. However, there is no mention of the Culture of Peace or Education for Peace in any of the Institution's guidelines or pedagogical policies nor these themes are formally mentioned in the Institute's regulations, Institutional Development Plan (PDI) or Institutional Pedagogical Plan (PPI). Generally, these Sectors develop actions within this perspective, but in an isolated, punctual manner, without a direct approach. Analyzing this context, a question

arose about how these Sectors could act to make their actions even more significant in preparing students to be responsible and engaged citizens in a diverse and interdependent world, in the search and development of a Culture of Peace, mediated by Education for Peace. To try to outline an answer to this question, a bibliographical research was developed, with a qualitative method and a document analysis instrument, using laws, regulations, ordinances, regulations, Institutional Development Plan, Institutional Pedagogical Plan, among others, based on the concepts on Culture of Peace and Education for Peace, by Salles Filho (2019) and Jares (2012), and in UN and UNESCO documents related to the topic. The result points out to the convenience of the Institute implementing an Education for Peace Policy, involving all Sectors so that their actions are carried out in a coordinated, consistent, continuous and conscious manner to make their actions even more significant and help promote Culture of Peace effectively.

Keywords: Federal Institute of Education. Culture of Peace. Education for Peace. Educational Centers.

Introdução

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia foram constituídos com uma proposta educacional inovadora no Brasil e “sua essência está na integração dos diferentes níveis de formação profissional e tecnológica, em um único projeto pedagógico, o que tem como objetivo democratizar o acesso e elevar a qualidade da educação pública em todo o país” (Silva, 2023). Complementando sua definição, Silva acrescenta que:

O diferencial dos Institutos Federais é a oferta de uma variedade de cursos que vão desde o ensino médio integrado até a pós-graduação, incluindo cursos técnicos, graduação e extensão. Todos esses cursos são desenvolvidos com uma abordagem pedagógica que valoriza a formação integral do estudante, preparando-o para gerar soluções técnicas e tecnológicas de forma ética e sustentável. (Silva, 2023, p.10)

Em relação ao Estado do Espírito Santo, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifes), atualmente possui 23 *campi* em funcionamento, incluindo o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), além de 3 *campi* em implantação (Laranja da Terra, Pedro Canário e Muniz Freire). O Instituto possui ainda 49 polos de Educação a Distância, o Polo de Inovação e a Cidade da Inovação, que será

uma plataforma para promover e dinamizar soluções transformadoras com a sociedade para o desenvolvimento humano, econômico e sustentável. Dessa forma, o Ifes se faz presente em todas as microrregiões capixabas e oferta cursos de Ensino Médio Técnico, Graduação, Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu (mestrado e doutorado) para um total de mais de 50 mil alunos, e possui mais de 3.400 servidores.

Uma instituição deste porte encontra muitos desafios para promover a inclusão, apoiar a diversidade e atuar como promotora de uma educação profissional e, ao mesmo tempo cidadã, com garantias dos direitos constitucionais e humanos. Um dos princípios norteadores mais importantes do Planejamento Estratégico do Ifes, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), é o compromisso com a justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) tem como Concepções Político-Pedagógicas o Ser Humano, Sociedade e Educação; Educação Profissional, Técnica e Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos; a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva; a Educação, Gênero e Sexualidade; a Educação para as Relações Étnico-Raciais; e a Educação para a Sustentabilidade.

Para cumprir a Missão do Ifes de “promover a educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e responsável”, incorporando sua Visão de “ser referência em educação profissional, proporcionando o desenvolvimento tecnológico e socioeconômico do Espírito Santo, com reconhecimento nacional e internacional”, alicerçada nos Valores de comprometimento, cooperação, ética, excelência, inclusão, responsabilidade social, sustentabilidade e transparência para alcançar seus Objetivos Institucionais de “formar profissionais empreendedores, críticos, éticos e atuantes na sociedade, de contribuir para a difusão de conhecimento, cultura e esporte, de formar formadores e desenvolver soluções tecnológicas e inovadoras”, o Ifes implementou em todos os *campi* vários Núcleos de apoio e acolhimento diversificado a estudantes e servidores, quais sejam: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades (NEPGENS); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Educação Ambiental (NEA); de Arte e Cultura

(NAC); Núcleo de Relações Internacionais (NRI); Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE).

O Napne tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão com aproveitamento, em todos os níveis e modalidades de ensino. Reúne docentes e outros servidores da área de educação para pensar e executar ações para lidar com alunos com vários tipos de necessidades específicas, como TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade) , surdez, cegueira, baixa visão, deficiência física, entre outros.

O Nepgens tem a finalidade de promover ações com vistas a uma educação inclusiva e não sexista, que busque a equidade e a igualdade entre todos, o respeito a todas as manifestações de gênero, o reconhecimento e o respeito às diversas orientações sexuais, bem como o combate à violência de gênero, à homofobia e a toda discriminação contra a comunidade LGBTQIA+. Busca-se, assim, gerar condições para a permanência, participação, aprendizagem e conclusão com aproveitamento e plena dignidade, em todos os níveis e modalidades de ensino, para pessoas de todas as manifestações de gênero e expressões de sexualidades, contribuindo, dessa maneira, para a inclusão, por um lado, e a formação de cidadãs(ãos) éticas(os) e solidárias(os) que praticam a cooperação e repúdio às injustiças, por outro.

O NAC é responsável por desenvolver a política cultural e artística no âmbito do Instituto. Seu papel é apoiar, desenvolver, elaborar, executar e promover a realização de programas, projetos, cursos, eventos e ações culturais que se articulem ao ensino, à pesquisa e à extensão.

O NEA é encarregado de integrar ações de educação ambiental nos *campi* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável. Visa à conservação e à recuperação do meio ambiente por meio de técnicas adaptáveis às cidades e às zonas rurais.

O Neabi tem por finalidade desenvolver ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas às temáticas das identidades, das relações étnico-raciais e do racismo no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural.

O NRI tem como objetivo atuar no apoio, planejamento e ações relativas à internacionalização de Educação, no uso de metodologias educacionais que internacionalizam o currículo e na Internacionalização plena e integral do Ifes. Dessa forma, objetiva também possibilitar o conhecimento de culturas e línguas diferentes para estimular a tolerância e a vivência em nível mundial.

O NTE proporciona a atualização dos conhecimentos tecnológicos e inclusão de estudantes sem acesso à Internet ou à tecnologia. O objetivo geral é atuar no apoio, planejamento e ações relativas à Educação a Distância e ao uso de tecnologias educacionais em sua unidade acadêmica.

Esses Núcleos, em sua essência, realizam ações afirmativas que podem estar dentro do escopo do que é necessário para construir e fortalecer uma Cultura de Paz, por meio de uma Educação para a Paz, entendendo-se a Cultura de Paz como “o grande campo de atividades humanas que levam em conta um mundo melhor, mais humano, solidário, justo e sustentável” e a Educação para a Paz como “um campo construído e pensado com ações pedagógicas voltadas ao esclarecimento sobre a cultura das violências em seu processo de mudanças para uma cultura de paz” (Salles Filho, 2019, p. 9).

No entanto, estima-se que a maioria dos servidores e estudantes do Ifes não conheça esses termos, pois eles não se encontram em nenhuma diretriz ou política pedagógica da Instituição, nem estão formalmente mencionados nos regimentos, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou no Plano Pedagógico Institucional (PPI). Os Núcleos, geralmente, desenvolvem ações isoladas, pontuais, de acordo com seus objetivos que os constituem. Então, surge uma indagação: de que forma os Núcleos poderiam atuar para tornar suas ações ainda mais significativas na preparação dos estudantes para serem cidadãos responsáveis e engajados em um mundo diversificado e interdependente, na busca e no desenvolvimento de uma Cultura de Paz, na perspectiva da Educação para a Paz?

Para tentar delinear uma resposta a essa indagação, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, com método qualitativo e instrumento de análise documental, utilizando-se leis, regulamentos, portarias, normativas, Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano Pedagógico Institucional, entre outros, e técnica de análise de dados. Os resultados apontam para a conveniência de se propor ao Instituto uma Política de Educação para a Paz, envolvendo todos os Núcleos de forma que suas ações sejam realizadas de maneira coordenada, consistente, contínua e consciente para torná-las ainda mais significativas.

Percurso Metodológico

A pesquisa é do tipo bibliográfica, pois foram utilizados materiais escritos e objetivou “colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito sobre determinado assunto, com a finalidade de colaborar na análise de sua pesquisa” (Silva, 2015, p. 83).

O método usado foi o qualitativo, pois objetivou-se “a descoberta, a identificação, a descrição detalhada e aprofundada” dos elementos bibliográficos. (Silva, 2015, p. 53).

O instrumento utilizado foi análise documental, que segundo Silva (2015):

Corresponde à investigação em documentos internos ou externos de instituições [...].

Normalmente, os documentos internos referem-se a manuais, normas, regulamentos, estatutos, relatórios, dentre outros, enquanto os documentos externos são de órgãos governamentais (municipais, estaduais e federais), ou não governamentais. Podem ser leis, decretos, portarias, publicações parlamentares, documentos jurídicos, enfim, documentos oficiais que podem ser utilizados na pesquisa. (Silva, 2015, p. 59)

A técnica é a de análise de dados, que corresponde a “[...] um método de tratamento e análise de informações colhidas por meio de técnicas de coleta de dados, consubstanciadas em um documento. A técnica se aplica à análise de textos escritos ou de qualquer comunicação (oral, visual, gestual) reduzida a um texto ou documento”. (Chizzotti, 2001, p. 98).

A Cultura de Paz e a Educação para a Paz

A cultura, de forma geral, é entendida como o “conjunto de hábitos, costumes, práticas, *savoir-faire*, saberes, normas, interditos, estratégias, crenças, ideias, valores, mitos que

se perpetua de geração em geração, reproduz-se em cada indivíduo, gera e regenera a complexidade social'. (Salles Filho, 2019, *apud* Morin, 2007).

A Cultura de Paz é “o grande campo de atividades humanas que levam em conta um mundo melhor, mais humano, solidário, justo e sustentável” (Salles Filho, 2019, p. 9). Sobre sua própria definição, o autor ainda questiona: “se a cultura de paz envolve ‘todas’ as coisas positivas, alguém pode ser contrário a ela?” Segundo ele, existem violências sociais que tensionam a vivência da Cultura da Paz, e considera necessário discutir as violências, justificando o termo no plural porque ele entende que “a violência se manifesta de inúmeras formas, desde a violência direta, passando pela indireta, que são refletidas cotidianamente nas famílias, nas instituições sociais, também na pobreza, na miséria e nas guerras” (Salles Filho, 2019, p. 9, nota de rodapé).

Nessa perspectiva, Salles define a violência direta como “aquela em que o ataque se dá de pessoa para pessoa (ou a qualquer ser vivo)” e a indireta, também denominada de estrutural, é aquela que acontece na vida em sociedade (Salles Filho, 2019, p.73).

Para Galtung (1985 – *apud* Jares, 2002),

a violência direta é o tipo de violência na qual existe um ator, e a violência estrutural é aquela em que não há um ator e “está edificada dentro da estrutura e se manifesta como um poder desigual e, conseqüentemente, como oportunidades de vida distintas. Os recursos são distribuídos de forma desigual, como ocorre quando a distribuição de renda é muito distorcida, ou quando a alfabetização/educação é distribuída de forma desigual, ou quando os serviços médicos existentes em determinadas zonas são apenas para certos grupos, etc. (Jares, 2002, p. 123)

Nessa perspectiva, a violência estrutural está muito presente nas estruturas e sistemas sociais e econômicos, mas, muitas vezes, sua percepção não é tão clara ou imediata. Em vez de ser uma agressão direta ou física, a violência estrutural manifesta-se por meio de desigualdades institucionais, injustiças sistêmicas e discriminações que impedem que as pessoas satisfaçam suas necessidades básicas e realizem seu potencial pleno. Exemplos incluem desigualdades econômicas, discriminação racial, injustiças de gênero e falta de acesso a serviços essenciais como saúde e educação.

A violência direta e a indireta estão vinculadas às concepções de paz positiva e paz negativa. Segundo Salles Filho, a paz negativa tem como perspectiva a “ausência de guerra, violência, conflito” e “traz como pano de fundo a ideia de que só alcançaremos a paz se não tivermos conflitos, violência e guerras” (Salles Filho, 2019, p.179). Conforme Salles Filho, a paz positiva “é dinâmica, considera as contradições e a diversidade e está aberta para diferentes realidades, conflitos e problemáticas sociais, criando interfaces com questões estruturais, dos valores humanos, do meio ambiente e das relações interpessoais, no sentido de sua utilização como elemento pedagógico no interior das escolas” (Salles Filho, 2019, p.180).

Nesse sentido, a violência direta está ligada à paz negativa e a violência estrutural à paz positiva. A paz negativa é um conceito que se refere à ausência de violência direta (atos físicos ou psicológicos de agressão que causam dano direto às pessoas, como violência física, espancamentos ou homicídios, bem como abusos verbais ou ameaças), mas não necessariamente à presença de justiça ou equidade social. Em outras palavras, a paz negativa é o estado em que não há conflitos ou guerras abertas (violência direta), mas isso não significa que as condições subjacentes que podem levar a conflitos estejam resolvidas.

A partir disso, há um vínculo conceitual entre violência direta e paz negativa em que a paz negativa é, em muitos casos, a simples ausência de violência direta. Portanto, se uma sociedade está em paz negativa, isso significa que não há conflitos armados ou violência física evidente. No entanto, essa paz pode ser superficial, uma vez que não aborda problemas estruturais ou injustiças que podem levar a novos conflitos ou a formas de violência indireta (ou estrutural), como desigualdade social ou discriminação.

Assim, um contexto de paz negativa pode ainda estar vulnerável a conflitos ou formas de violência que não são imediatamente visíveis. Por isso, é importante que se busque trabalhar o conceito de paz positiva, principalmente nas escolas, pois ela se vincula a questões da violência estrutural, que pode ser questionada, estudada, analisada e se podem propor soluções, ainda que parciais, para diminuí-la ou cessá-la.

Para Salles Filho (2019, p. 179), “o conceito de paz negativa é bastante observado na sociedade atual, seja nas ruas, nas escolas, instituições, seja relacionando a paz como

um estado absoluto”, e é isso que precisa ser mudado. Estar em paz não significa viver sem nenhum conflito, mas saber gerenciá-lo ou evitá-lo, por meio do diálogo e do respeito mútuo.

A paz positiva é um conceito mais abrangente e profundo do que a paz negativa porque envolve a presença de justiça social, equidade e condições que promovem o bem-estar e a realização plena dos indivíduos. Ela é caracterizada por uma estrutura social onde as causas subjacentes de conflitos e tensões são abordadas e eliminadas.

Para Salles Filho (2019), a paz positiva

é dinâmica, considera as contradições e a diversidade e está aberta para diferentes realidades, conflitos e problemáticas sociais, criando interfaces com questões estruturais, dos valores humanos, do meio ambiente e das relações interpessoais, no sentido de sua utilização como elemento pedagógico no interior das escolas (Salles Filho, 2019, p. 180).

Esse autor ainda considera que:

quando são apresentados os conceitos de educação para a paz, no aprofundamento entre as diferenças da ‘paz positiva’ e ‘paz negativa’, podemos ampliar a visão sobre uma educação para a paz com forte sentido pedagógico, que se afaste do senso comum e imprima uma característica consistente nos processos de prevenção das violências e de mediação de conflitos escolares. (Salles Filho, 2019, p.180)

Assim, a Educação para a Paz é um conceito fundamental que visa promover valores, atitudes e habilidades necessárias para construir e manter a paz em níveis pessoal, comunitário e global. Ela se concentra em cultivar uma compreensão mais profunda dos conflitos, suas causas e soluções pacíficas.

No entanto, “[...] os estudos sobre a cultura de paz e a educação para a paz, no contexto brasileiro, [é] algo ainda frágil, utópico ou inespecífico [...]” (Salles Filho, 2019, p.8), mas “a Educação para a Paz é um campo de ensino que pode e precisa ser estudado, devidamente articulado com a cultura de paz, para que sejam definidos seus aspectos básicos, devidamente claros e dotados de perspectiva e possibilidades para pensar o universo educacional” (Salles, Filho, 2019, p.9), pois ela engloba contextos importantes, como:

a) Resolução de Conflitos: ensina habilidades de resolução de conflitos, ajudando as pessoas a aprender a lidar com diferenças de forma construtiva e pacífica. Isso pode incluir técnicas de comunicação não violenta, mediação e negociação.

b) Direitos Humanos: se baseia nos princípios dos Direitos Humanos, ensinando às pessoas sobre seus direitos e responsabilidades e promovendo a dignidade e a igualdade de todos.

c) Sustentabilidade: Inclui a promoção da sustentabilidade ambiental e socioeconômica como parte integrante da paz duradoura. Isso envolve a conscientização sobre questões como mudanças climáticas, pobreza e desigualdade, e como elas estão interligadas com a paz e a segurança.

d) Educação Intercultural e Intolerância: enfatiza a importância da educação intercultural e combate à intolerância, promovendo o entendimento e o respeito pelas diferentes culturas, religiões e identidades.

e) Prevenção de Conflitos: além de resolver conflitos existentes, se concentra na prevenção de conflitos, abordando suas causas profundas, como desigualdade, injustiça e falta de acesso a recursos básicos. Valoriza a não violência, o diálogo e o respeito mútuo. Isso envolve a promoção de valores como tolerância, compaixão, igualdade e justiça social.

f) Educação para a Cidadania Global: promove uma perspectiva de cidadania global, incentivando as pessoas a se verem como parte de uma comunidade global interdependente e a assumirem responsabilidades pelo bem-estar de toda a humanidade.

Assim, a Educação para a Paz busca se estabelecer em diversos níveis e contextos, desde a sala de aula até a esfera global, conforme se apresenta a seguir:

1. Educação Formal: nas escolas e universidades, pode ser integrada ao currículo em disciplinas específicas, e isso envolve o desenvolvimento de materiais didáticos, atividades e métodos de ensino que promovam valores de paz, resolução de conflitos e cidadania global.
2. Educação não Formal: pode ocorrer em uma variedade de contextos não formais, como *workshops*, seminários, acampamentos de paz, intercâmbios culturais e programas comunitários. Essas iniciativas buscam alcançar pessoas de todas as

- idades e origens, oferecendo oportunidades para aprender sobre paz e construção de comunidades pacíficas.
3. Meios de Comunicação e Tecnologia: os meios de comunicação, incluindo televisão, rádio, mídia *online* e redes sociais, podem desempenhar um papel importante na disseminação da Educação para a Paz, promovendo mensagens de tolerância, respeito e entendimento mútuo. Além disso, a tecnologia, como plataformas de aprendizado on-line e aplicativos móveis, pode ser usada para fornecer recursos educacionais sobre paz e resolução de conflitos.
 4. Organizações da Sociedade Civil: diversas organizações da sociedade civil, como ONGs, institutos de pesquisa e grupos comunitários, estão envolvidas na promoção da Educação para a Paz. Elas desenvolvem programas, projetos e campanhas para sensibilizar as pessoas sobre questões de paz e justiça social, além de oferecerem treinamento em habilidades de resolução de conflitos e construção de paz.
 5. Instituições Internacionais e Governamentais: organizações internacionais, como a ONU e a Unesco, e agências governamentais, apoiam iniciativas de Educação para a Paz, desenvolvendo políticas, diretrizes e programas de educação voltados para a promoção da paz, direitos humanos e desenvolvimento sustentável em níveis globais, regionais e nacionais.

Apesar de sua importância, afirma Salles Filho (2019) que

não há, em grande parte do Brasil, aprofundamento na discussão da teoria da educação para a paz com princípios educacionais mais amplos. Assim, boa parte das práticas educacionais referentes ao tema ainda são difusas e constituem-se em ações pedagógicas sem grande potencial gerador de mudanças na forma de pensar os problemas humanos atuais, repletos de violências, além de não reconhecer a importância das convivências escolares para a busca de mudanças nesse cenário. (Salles Filho, 2019, p.10)

Se não há, em grande parte do Brasil, um aprofundamento na discussão da teoria da Educação para a Paz, tampouco se percebem ações práticas sobre o tema, e no lés a situação não é diferente. Assim, é necessário que se empreendam providências e ações, internas e externas ao Instituto, para sanar essa falta. Nesse sentido, o próprio Governo Federal, por meio do Ministério da Educação e outros organismos, tem tomado medidas

para oferecer certo suporte para ações que visem a contribuir com a implantação de um ambiente de paz nas escolas e na sociedade como um todo.

Dessa forma, em 2018, foi aprovada a lei federal nº 13.663, que alterou o artigo 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – lei nº 9.394/96, para incluir medidas de combate à violência e de promoção da Cultura de Paz nas escolas e estabelecimentos de ensino, por meio de dois incisos:

IX – promover medidas de conscientização, prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X – estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.

Essas medidas ensejam uma tentativa de abordagem do assunto, e são importantes, pois em conformidade com Salles Filho (2019),

entendemos que aprofundar a discussão sobre a educação para a paz em si e na relação com a reflexão sobre a cultura de paz nas escolas, na educação em geral, é parte do momento histórico em que as violências de toda ordem estão naturalizadas, tidas como normais entre seres humanos, estruturas, para a nossa sobrevivência. (Salles Filho, 2019, p. 37).

Nessa perspectiva, Salles Filho (2019, p. 229) propõe o trabalho com a Educação para a Paz com o que ele chama de “As Cinco Pedagogias”, que são apresentadas a seguir:

As Cinco Pedagogias e sua vinculação com os Núcleos do Ifes

- Pedagogia dos Valores Humanos: “os valores humanos estão na base do comportamento humano, em todos os pensamentos e ações humanas, e criam/recriam a sociedade” e “compõem a própria história e o desenvolvimento da humanidade, sempre no fluxo que aponta valores que podem ser próximos, contraditórios ou em construção”.
- Pedagogia dos Direitos Humanos: “tudo o que historicamente foi agregado no desenvolvimento de práticas, convenções e leis destinadas à promoção e à preservação da vida em todos os sentidos, na dimensão individual, social e planetária”.
- Pedagogia da Conflitologia: “espaço destinado a encontrar equilíbrio nas inúmeras diferenças humanas. Questões como resolução de conflitos, mediação, práticas

restaurativas crescem de forma muito consistente na sociedade das últimas décadas como alternativa às ‘vias de fato’, quando a intolerância supera o respeito à diversidade. A conflitolgia também como campo de conhecimento, nessa relação integrada aos valores e aos direitos, gera sensibilização ao outro ser humano e às culturas, abrindo novas formas de relacionamento, humanizando pensamentos, ações e reações”.

- **Pedagogia da Ecoformação:** é entendida como “educação ambiental junto com uma educação para o desenvolvimento sustentável, ou a educação para os direitos humanos e a paz. Isso tudo passa pela educação para a solidariedade, do compromisso com toda a Terra e com seus habitantes” (apud Navarra, 2008, 251).

- **Pedagogia das Vivências/convivências:** “aponta recursos educacionais que estarão em estreita sintonia com os pressupostos das demais pedagogias da paz e que têm na ludicidade e na corporeidade algumas de suas bases”.

Não obstante serem importantes todas essas pedagogias, concordamos com Salles Filho (2019) quando ele afirma que

não são as práticas pedagógicas isoladas que definirão uma abordagem mais adequada à educação para a paz, mas a relação destas com uma base conceitual que avalie as situações e práticas sociais de maneira autônoma, repudiando tudo aquilo que se configurar como violência, ou seja, tudo o que impeça o desenvolvimento do potencial humano, desde a agressão direta até a miséria. (Salles Filho, p.216).

Dessa forma, acreditamos que ações práticas dos vários Núcleos do Ifes, vinculadas entre si e com os princípios da Declaração sobre a Promoção entre os Jovens dos Ideais da Paz, do Respeito Mútuo e da Compreensão Entre os Povos para um contexto de Paz (ONU, 1965) e as Cinco Pedagogias, definidas por Salles (2019), podem trazer resultados positivos e mais efetivos para o alcance, ainda que parcial, do fortalecimento da paz no ambiente escolar. Essa vinculação se apresenta no quadro 1 abaixo:

Quadro 1

NÚCLEOS	PRINCÍPIOS (ONU)	AS CINCO PEDAGOGIAS
NAPNE – Propósito: desenvolver ações para a promoção da inclusão escolar de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência, participação, aprendizagem e conclusão com	Princípio I: Os jovens deverão ser educados num espírito de paz , justiça , liberdade, compreensão e respeito mútuos, a fim de promover a igualdade de direitos entre todos os seres humanos [...].	Pedagogia dos Valores Humanos. Pedagogia dos Direitos Humanos. Pedagogia da Conflitolgia.

aproveitamento.

NEPGENS – Propósito: promover ações com vistas a uma educação inclusiva e não sexista, que busque a equidade e a igualdade entre todos, o respeito a todas as manifestações de gênero, o reconhecimento e o respeito às diversas orientações sexuais, bem como o combate à violência de gênero, à homofobia e a toda discriminação contra a comunidade LGBTQIA+.

Princípio I: Os jovens deverão ser educados num espírito de paz, justiça, **liberdade, compreensão e respeito** mútuos, a fim de promover a **igualdade de direitos** entre todos os seres humanos [...]

Pedagogia dos Valores Humanos.

Pedagogia dos Direitos Humanos.

Pedagogia da Conflitologia.

Neabi – Propósito: desenvolver ações orientadas às temáticas das identidades, das relações étnico-raciais e do racismo no contexto de nossa sociedade multiétnica e pluricultural, com atuação fundamentada nos princípios de respeito aos Direitos Humanos, acolhimento à diversidade, acessibilidade e autonomia.

Princípio III: Os jovens deverão ser educados no conhecimento da dignidade e igualdade de todos os indivíduos, **sem distinção quanto à raça, cor, origens étnicas ou convicções** e dentro do respeito pelos **direitos humanos fundamentais** e pelo direito dos povos à autodeterminação.

Pedagogia dos Valores Humanos.

Pedagogia dos Direitos Humanos.

Pedagogia da Conflitologia.

Princípio V: As associações de jovens de âmbito nacional e internacional devem ser estimuladas a promover [...] a paz e a segurança internacionais, as relações de amizade entre as nações [...], e a **abolição** definitiva do colonialismo e da **discriminação racial** e outras violações de direitos humanos.

NEA)– Propósito: elaborar programas, projetos e eventos especializados nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade dos diversos ecossistemas; conscientizar e capacitar a comunidade acadêmica quanto à importância e necessidade de **criação e gestão de negócios sustentáveis**.

Princípio I: Os jovens deverão ser educados num espírito de paz, justiça, liberdade, compreensão e respeito mútuos, a fim de promover a igualdade de direitos entre todos os seres humanos e todas as nações, o **progresso econômico e social**, o desarmamento e a manutenção da paz e segurança internacionais.

Pedagogia da Ecoformação.

NAC – Propósito: apoiar, desenvolver, elaborar, executar e promover a realização de programas, projetos, cursos, eventos e ações culturais, baseando-se no reconhecimento da diversidade cultural e da multiplicidade de expressões

Princípio VI: A educação dos jovens deverá ter como um dos seus objetivos principais o desenvolvimento de todas as suas faculdades e o proporcionar de uma formação que lhes permita adquirir altas qualidades morais e

Pedagogia das Vivências/convivências.

culturais, na democratização do acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural, com vistas à promoção da cidadania cultural.

um profundo apego aos nobres ideais da paz, liberdade, dignidade e igualdade de todos os indivíduos e os imbuia de respeito e amor pela Humanidade e suas **realizações criativas**.

Princípio IV: Os intercâmbios, as viagens, o turismo, os encontros, o estudo de línguas estrangeiras, a geminação de cidades e universidades sem discriminação e atividades similares devem ser estimulados e facilitados entre os jovens de todos os países a fim de os aproximar, no contexto de **atividades educativas, culturais e desportivas** [...]

NRI – Propósito: atuar no apoio, planejamento e nas ações relativas à internacionalização de Educação, estimular e apoiar metodologias que promovam o desenvolvimento de projetos internacionais e a internacionalização do currículo por meio da inclusão de componentes curriculares bilíngues e/ou multilíngues.

Princípio IV: Os **intercâmbios**, as **viagens**, o turismo, os encontros, o **estudo de línguas estrangeiras**, a geminação de cidades e universidades sem discriminação e atividades similares devem ser estimulados e facilitados entre os jovens de todos os países a fim de os aproximar, no contexto de atividades educativas, culturais e desportivas, em conformidade com o espírito da presente Declaração.

Princípio V: As associações de jovens de âmbito nacional e internacional devem ser estimuladas a promover [...] a paz e a segurança internacionais, as relações de amizade entre as nações [...], e a **abolição** definitiva do colonialismo e **da discriminação racial** e outras violações de direitos humanos.

NTE – Propósito: atuar no apoio, planejamento e ações relativas à Educação a Distância e ao uso de tecnologias educacionais, tendo como objetivos específicos estimular e apoiar ações envolvendo tecnologias educacionais e Educação a Distância (EaD).

Princípio VI: A educação dos jovens deverá ter como um dos seus objetivos principais o desenvolvimento de **todas as suas faculdades** e o proporcionar de uma formação que lhes permita adquirir altas qualidades morais e um profundo apego aos nobres ideais da paz, liberdade, dignidade e igualdade de todos os indivíduos e os imbuia de respeito e amor pela Humanidade e suas realizações criativas [...]

Pedagogia dos Direitos Humanos.

Pedagogia da Conflitologia.

Fonte: elaborado pela autora

É importante destacar que os propósitos dos Núcleos, bem como os princípios da ONU, mencionados no quadro, estão em forma resumida e não aparecem aqui de forma completa pela limitação do espaço.

Resultados, discussão e proposta

Para desenvolver ações práticas no âmbito da Educação para a Paz, por meio dos Núcleos do Ifes, entendemos como uma boa opção o trabalho em forma de temas transversais, considerando que Salles Filho (2019) afirma que:

uma cultura de paz pensada no foco da educação para a paz, como tema transversal nos processos pedagógicos, nos projetos escolares e programas sociais, não é a 'salvação' para todos os problemas, conflitos convivências e violências da humanidade. Por outro lado, constitui-se num tema gerador especialmente rico e articulador de diferentes dimensões tratadas isoladamente, mesmo com grande boa vontade, nos espaços educacionais. (Salles Filho, p.87)

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) traz os temas transversais como possibilidade de abordagem de conceitos e valores básicos de democracia e de cidadania em relação a questões importantes e/ou urgentes para a sociedade contemporânea. São eles:

Meio ambiente – Educação Ambiental e Educação para o Consumo;

Economia – Trabalho, Educação Financeira e Educação Fiscal;

Saúde – Saúde e Educação Alimentar e Nutricional;

Cidadania e civismo – Vida familiar e social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente e Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso;

Multiculturalismo – Diversidade Cultural e Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras;

Ciência e Tecnologia – Ciência e Tecnologia.

Como é possível perceber, os temas transversais dialogam com os propósitos dos Núcleos do Ifes, e um trabalho vinculado seria importante para a consolidação de ações que proporcionem uma Cultura de Paz, no âmbito da Educação para a Paz.

Em 2015, a Unesco lançou o Projeto de Diretrizes para a integração de um currículo no domínio da Educação para a Paz em planos e políticas do setor da educação, em que propõe formas de se trabalhar conteúdos vinculados a essa temática, a saber: a) Integração curricular, em que os elementos e perspectivas sobre a Educação para a Paz são integrados no conteúdo de todas as disciplinas (relevantes); b) Disciplina autônoma, em que a Educação para a Paz é incluída no currículo como uma disciplina separada; c) Disciplinas veiculadoras, em que a responsabilidade total pela Educação para a Paz é atribuída a uma série de disciplinas específicas; d) Modelo extracurricular, um conjunto de projetos relevantes e outras atividades. Esse modelo é considerado pela própria Unesco como o mais adequado para o ensino e a aprendizagem da Educação para a Paz fora do currículo formal, o que coincide com nosso entendimento de que o trabalho com os temas transversais, no formato de projetos, pode ser o modelo mais eficaz.

Além disso, o Governo Federal publicou a Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio. Dessa lei, é importante destacar, para os propósitos desta proposição de uma Política de Educação para a Paz, o seguinte:

Art. 24, I:

§ 7º A integralização curricular poderá incluir, a critério dos sistemas de ensino, projetos e pesquisas envolvendo temas transversais que componham os currículos de que trata o caput deste artigo.

Ou seja, a proposta de se trabalhar a Educação para a Paz com os temas transversais é bastante atual e vem ao encontro do que se propõe nesta Política. A referida Lei também traz orientações nesse sentido:

"Art. 35-B. O currículo do ensino médio será composto de formação geral básica e de itinerários formativos.

§ 1º Os estabelecimentos que ofertem ensino médio estruturarão suas propostas pedagógicas considerando os seguintes elementos:

II - conexão dos processos de ensino e aprendizagem com a vida comunitária e social em cada território;

§ 2º Serão asseguradas aos estudantes oportunidades de construção de projetos de vida, em perspectiva orientada pelo desenvolvimento integral, nas dimensões física, cognitiva e socioemocional, pela integração comunitária no território, pela participação cidadã e pela preparação para o mundo do trabalho, de forma ambiental e socialmente responsável.

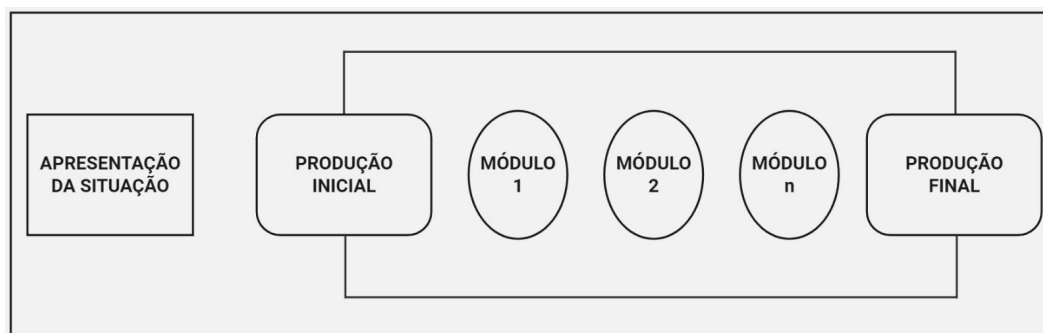
Mais uma vez, é possível perceber um foco no trabalho com projetos, cujo alinhamento com os Núcleos é perfeitamente possível para proporcionar o alcance dos objetivos do estabelecimento de uma Cultura de Paz.

No Ifes, uma das formas institucionalizadas de desenvolver projetos é por meio de ação complementar ao ensino, que:

consiste em atividade de educação formal, extracurricular, destinada a estudantes regularmente matriculados no Ifes. A ação deve dialogar com os objetivos do curso do estudante e com as Diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica em prol da complementação e/ou suplementação do currículo escolar, podendo ser de natureza acadêmica, científica, desportiva, artística e/ou cultural, e assumir o formato de curso, minicurso, oficina, encontro, palestra, seminário, workshop, monitoria, rodas de conversa, entre outros. (Ifes, 2021, p. 1).

Dessa forma, os objetivos planejados na Política que ora se propõe podem ser alcançados por meio de Ação Complementar ao Ensino, que pode ser desenvolvida por um Núcleo ou vários, de forma integrada, de acordo com a temática a ser trabalhada, os objetivos e o público-alvo.

Na ação complementar, é possível usar várias metodologias. Sugerimos o trabalho em forma de sequência didática, que conforme Dolz, Noverraz e Schneuwly (2004, p. 82), é “um conjunto de atividades escolares organizadas, de maneira sistemática, em torno de um gênero textual oral ou escrito”. A estrutura de base de uma sequência didática é: apresentação da situação; produção inicial; módulos; produção final.



Na *apresentação da situação* é descrita de maneira detalhada a tarefa que os alunos deverão realizar. A *primeira produção* permite ao professor avaliar as capacidades já adquiridas e ajustar as atividades e exercícios previstos na sequência às possibilidades e dificuldades reais de uma turma. Os *módulos*, constituídos por várias atividades ou exercícios, oferecem os instrumentos necessários para a realização das atividades, de maneira sistemática e aprofundada. Na *produção final*, o aluno pode pôr em prática os conhecimentos adquiridos e, com o professor, medir os progressos alcançados; serve também, para uma avaliação de tipo somativo, que incidirá sobre os aspectos trabalhados durante a sequência. (Dolz, Noverraz e Schneuwly, 2004). Sugere-se, ainda, que as Ações Complementares ao Ensino possam ser planejadas pelos Núcleos vinculando-as não apenas aos temas transversais, mas também a disciplinas básicas, como língua portuguesa, matemática, história, geografia, entre outras, para a discussão de temas pertinentes sobre a Cultura de Paz.

Dessa forma, o foco do trabalho com a Educação para a Paz no Ifes deve ser a redução da violência estrutural para a manutenção da paz positiva, posto que a paz positiva não pode ser alcançada sem a eliminação ou minimização da violência estrutural. Para alcançar uma paz positiva, é fundamental abordar as desigualdades e injustiças que caracterizam a violência estrutural e promover condições de justiça, equidade e bem-estar para todos os membros da sociedade, o que pode ser feito vinculando as ações dos vários Núcleos a uma Política institucional de Educação para a Paz.

Ao abordar a violência estrutural, é possível combater estereótipos e preconceitos, promovendo uma cultura de respeito e inclusão, ajudar os alunos a desenvolver

habilidades sociais e emocionais essenciais, como empatia, comunicação não-violenta e resolução de conflitos. Essas habilidades são fundamentais para a construção de relacionamentos saudáveis e para a criação de um ambiente escolar positivo. Além disso, essas competências podem ser transferidas para contextos mais amplos, ajudando os alunos a lidar com conflitos e injustiças em suas vidas pessoais e profissionais. Eles aprendem a identificar injustiças e a trabalhar para transformá-las, contribuindo para um mundo mais justo. Esse empoderamento pode ter um impacto significativo, desde ações comunitárias até carreiras voltadas para a justiça social e a defesa dos direitos humanos.

Assim, trabalhar a Educação para a Paz e a diminuição da violência estrutural ajuda a construir uma cultura de paz que se estende além dos muros da Instituição. As práticas e os valores aprendidos podem ser aplicados na vida cotidiana, promovendo uma sociedade mais pacífica e justa. Abordar a violência estrutural desde cedo ajuda o estudante a construir uma base sólida para uma sociedade mais justa e pacífica.

Considerações Finais

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) tem a Missão de “promover a educação profissional pública de excelência, integrando ensino, pesquisa e extensão, para a construção de uma sociedade democrática, justa e responsável”. Sua Visão, seus Valores e Objetivos Institucionais estão alinhados com sua Missão, e para conseguir cumpri-la, o Instituto implementou em todos os *campi* vários Núcleos de apoio e acolhimento diversificado a estudantes e servidores, quais sejam: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidades (NEPGENS); Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); Núcleo de Educação Ambiental (NEA); de Arte e Cultura (NAC); Núcleo de Relações Internacionais (NRI); Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE).

A construção de uma sociedade justa e democrática passa por questões relacionadas à Cultura de Paz, que, na área de educação, pode ser alcançada, mesmo que parcialmente, por meio da Educação para a Paz.

Os Núcleos do Ifes, em sua essência, realizam ações afirmativas que podem estar dentro do escopo do que é necessário para construir e fortalecer uma Cultura de Paz. No entanto, não se encontra em nenhuma diretriz ou política pedagógica da Instituição, menção à Cultura de Paz ou Educação para a Paz, nem elas estão formalmente mencionadas nos regimentos, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) ou no Plano Pedagógico Institucional (PPI) do Instituto. Geralmente, os Núcleos desenvolvem ações dentro dessa perspectiva, mas de forma isolada, pontual, sem uma abordagem direta com esses temas.

Analisando esse contexto, surgiu uma indagação sobre de que forma os Núcleos poderiam atuar para tornar suas ações ainda mais significativas na preparação dos estudantes para serem cidadãos responsáveis e engajados em um mundo diversificado e interdependente, na busca e no desenvolvimento de uma Cultura de Paz, perpassando a Educação para a Paz.

Para tentar delinear uma resposta a essa indagação, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica, com método qualitativo e instrumento de análise documental e se chegou a um resultado que aponta para a conveniência de o Instituto implementar uma Política de Educação para a Paz, envolvendo todos os Núcleos de forma que suas ações sejam realizadas de maneira coordenada, consistente, contínua e consciente para tornar suas ações ainda mais significativas.

Os Núcleos, que já desempenham um papel crucial na promoção da inclusão e na articulação de ações educativas, poderiam ser ainda mais estratégicos na promoção da educação para a paz ao atuarem de forma integrada e interdisciplinar, podendo influenciar positivamente a cultura institucional, tornando a paz um valor central na vida acadêmica e na formação dos estudantes.

Ao atuarem em conjunto, podem criar um ambiente educativo mais pacífico, inclusivo e propício ao desenvolvimento humano integral, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Assim, considera-se que a implementação de uma Política de Educação para a Paz no Ifes é relevante, pois contribui para a formação integral dos estudantes e promove uma Cultura de Paz, respeito mútuo e convivência harmoniosa. A Educação para a Paz visa não apenas à prevenção de conflitos e da violência, mas também ao desenvolvimento de competências socioemocionais, éticas e cidadãs, que são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A Educação para a Paz se alinha com a missão do Ifes de oferecer uma educação que vai além do ensino técnico e profissional, abrangendo também o desenvolvimento humano e social. Como Instituição que tem um papel fundamental no desenvolvimento local e regional, o Ifes pode servir como exemplo de instituição comprometida com a construção de uma Cultura de Paz e uma Política de Educação para a Paz que é essencial para preparar os estudantes não apenas para o mundo do trabalho, mas também para serem agentes de mudança em suas comunidades e no mundo. Ela promove um ambiente de aprendizagem mais justo e acolhedor, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade pacífica e solidária.

Referências

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, p. 1, 15 maio 2018. Disponível em: <https://bit.ly/2pJb7nW>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União: Brasília, DF, Seção 1, p. 27833, 23 dez. 1996. Disponível em: <https://bit.ly/2NGTrkV>. Acesso em: 20 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=14945&ano=2024&ato=841UTSU5ENZpWT3a9> Acesso em 15 jul. 2024

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org). **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2019.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. **Educação para a paz: sentidos e dilemas**. 2.ed. Caxias do Sul/RS: Educs, 2011.

IFES. **Edital de fluxo contínuo de ações complementares ao ensino – Proen**. 2021. Disponível em: <https://proen.ifes.edu.br/acoes-complementares/243-acoes-complementares/16326-editais-de-acoes-complementares-ao-ensino> Acesso em 02 jun. 2024.

IFES. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2019-2024. Disponível em: https://www.ifes.edu.br/images/stories/Res_CS_48_2019_-_PDI_-_Anexo.pdf Acesso em 30 jun. 2024.

IFES. Plano pedagógico institucional (PPI0 – 2014-2018). Disponível em: https://ifes.edu.br/images/stories/files/noticias/2014/02_Fevereiro/ppi_janeiro_2014.pdf Acesso em 21 jul.2024

JARES, Xesús R. **Educação para a paz: sua teoria e sua prática**. Trad. Fátima Murad. 2.ed. Rev. e ampl. Porto Alegre/RS: Arned, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração sobre a Promoção entre os Jovens dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos. 1965. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/1-A_RES_30_2037_port.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

SALLES FILHO, Nei Alberto. **Cultura de paz e educação para a paz: olhares a partir da complexidade**. Campinas/SP: Papyrus Editora, 2019.

SILVA, Airton Marques da. **Metodologia da pesquisa**. 2.ed. rev. Fortaleza/CE. UAB/UECE, 2015.

SILVA, Jesué Graciliano da (org.). **Institutos Federais dos brasileiros: a história contada por quem fez /organização da Silva**. 1.ed. São Paulo: Artliber Editora, 2023.

UNESCO: Educação para a Paz: planejar a reforma curricular. Projeto de diretrizes para a integração de um currículo no domínio da Educação para a Paz em planos e políticas do setor da educação. 2015. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000233601_por Acesso em 22 jul.2024